MATRIZ DE RISCOS

Matriz de riscos: É a cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação. Este documento contém os tipos de risco que podem afetar a contratação, a descrição completa de cada tipo, a respectiva materialização (efeitos caso o evento realmente ocorra), a mitigação (respostas potenciais) e a alocação (riscos atribuídos ao contratante, à contratada ou compartilhados).

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: contratação de empresa especializada para a construção de 134 unidades habitacionais no loteamento residencial unifamiliar de interesse social denominado de “Novo Zachia”, com o fornecimento dos materiais e da mão-de-obra necessários.					
CÓDIGO	**TIPO DE RISCO**	**DESCRIÇÃO DO RISCO**	**MATERIALIZAÇÃO**	**MITIGAÇÃO**	**ALOCAÇÃO**
01	Projeto	Alteração de projeto ou memorial por determinação do contratante.	Necessidade de alteração de projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação. Alteração do cronograma e/ou aumento dos custos da obra.	Aditivo contratual com ajustes no prazo de execução e/ou reequilíbrio econômico-financeiro.	CONTRATANTE
02	Projeto	Erro na estimativa de custo da obra: omissão de serviços e materiais no orçamento, previsões insuficientes de quantitativos de serviços e materiais ou previsão de preços unitários subestimados.	Impugnações ou esclarecimentos. Possibilidade de licitação deserta ou fracassada.	Análise criteriosa dos projetos, do memorial e da planilha de orçamento.	CONTRATANTE
03	Projeto	Erro na estimativa de prazo da obra.	Impugnações ou esclarecimentos. Possibilidade de licitação deserta ou fracassada.	Aditivo contratual com ajustes no prazo de execução e/ou reajustamento dos preços.	CONTRATANTE

Assinado eletronicamente por **FERNANDO MULLER PIRES, Secretário(a) de Habitação,** em 29/10/2026 13:49:56 pela Portaria 1/2025
Assinado eletronicamente por **PATRICIA BIULCHI PEREIRA,** em 29/10/2026 09:47:44
Verifique a autenticidade em https://www.pmpf.rs.gov.br/autentica/ informando a chancela QAU5.SEYP.RFQP.PZVE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: contratação de empresa especializada para a construção de 134 unidades habitacionais no loteamento residencial unifamiliar de interesse social denominado de “Novo Zachia”, com o fornecimento dos materiais e da mão-de-obra necessários.					
CÓDIGO	**TIPO DE RISCO**	**DESCRIÇÃO DO RISCO**	**MATERIALIZAÇÃO**	**MITIGAÇÃO**	**ALOCAÇÃO**
04	Mobilização e/ou realocação	Risco de não haver frentes liberadas para a contratada iniciar os serviços.	Atraso no cronograma e/ou aumento dos custos da obra.	Possibilidade de aditivo de prazo e reajustamento decorrente do atraso e, se for o caso, reequilíbrio econômico-financeiro.	CONTRATANTE
05	Execução	Interferências com concessionárias e interrupção na prestação dos serviços públicos.	Necessidade de comunicação à concessionária responsável. Atraso no cronograma. Reparos nas estruturas danificadas.	A contratada deverá seguir os projetos e consultar as concessionárias antes do início das obras, com a finalidade de conhecer o traçado das infraestruturas que passam pelo local.	CONTRATADA
06	Execução	Ocorrência de danos devido à utilização de material de má qualidade.	Necessidade de troca dos materiais previamente adquiridos. Aumento dos custos da obra. Perda de serviços já executados e/ou materiais estocados.	A contratada deverá adquirir materiais de boa qualidade, em conformidade com os descritivos estabelecidos em projeto, memorial e planilha de orçamento.	CONTRATADA
07	Execução	Prejuízos causados a terceiros durante realização da obra.	Atraso no cronograma. Aumento dos custos da obra.	Possibilidade de contratação de seguro de responsabilidade civil ou de risco de engenharia com cobertura adequada.	CONTRATADA
08	Execução	Roubos ou furtos de materiais e equipamentos.	Aumento dos custos da obra. Eventuais atrasos para a aquisição de novos materiais e equipamentos.	Gestão e segurança da obra por parte da contratada. Possibilidade de contratação de seguro de responsabilidade civil ou de risco de engenharia com cobertura adequada.	CONTRATADA

Assinado eletronicamente por **FERNANDO MULLER PIRES, Secretário(a) de Habitação,** em 29/10/2026 13:49:56 pela Portaria 1/2025
Assinado eletronicamente por **PATRICIA BIULCHI PEREIRA,** em 29/10/2026 09:47:44
Verifique a autenticidade em https://www.pmpf.rs.gov.br/autentica/ informando a chancela QAU5.SEYP.RFQP.PZVE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: contratação de empresa especializada para a construção de 134 unidades habitacionais no loteamento residencial unifamiliar de interesse social denominado de “Novo Zachia”, com o fornecimento dos materiais e da mão-de-obra necessários.					
CÓDIGO	**TIPO DE RISCO**	**DESCRIÇÃO DO RISCO**	**MATERIALIZAÇÃO**	**MITIGAÇÃO**	**ALOCAÇÃO**
09	Execução	Atos de vandalismo que causem danos às instalações da obra, aos equipamentos ou aos materiais.	Aumento dos custos da obra, devido a reparos ou descarte dos itens danificados. Atraso do cronograma.	Gestão e segurança da obra por parte da contratada. Possibilidade de contratação de seguro de responsabilidade civil ou de risco de engenharia com cobertura adequada.	CONTRATADA
10	Execução	Erros e defeitos na execução da obra, ensejando reconstrução total ou parcial.	Atraso no cronograma. Aumento dos custos da obra. Despesas com a demolição.	Acompanhamento da execução pelo fiscal do contrato. Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades.	CONTRATADA
11	Execução	Insuficiência ou baixa produtividade da mão de obra.	Aumento do prazo de execução. Variação do custo.	Gerenciamento eficiente e contratação de mão de obra em qualidade e quantidade suficientes.	CONTRATADA
12	Execução	Falta de sinalização na obra.	Acidente de trânsito.	Acompanhamento da execução pelo fiscal do contrato. Sinalização correta da obra.	CONTRATADA
13	Execução	Descumprimento do cronograma de execução por culpa exclusiva da contratada.	Atraso na execução da obra.	Aditivo contratual. Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades.	CONTRATADA

Assinado eletronicamente por **FERNANDO MULLER PIRES, Secretário(a) de Habitação,** em 29/10/2026 13:49:56 pela Portaria 1/2025
Assinado eletronicamente por **PATRICIA BIULCHI PEREIRA,** em 29/10/2026 09:47:44
Verifique a autenticidade em https://www.pmpf.rs.gov.br/autentica/ informando a chancela QAU5.SEYP.RFQP.PZVE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: contratação de empresa especializada para a construção de 134 unidades habitacionais no loteamento residencial unifamiliar de interesse social denominado de “Novo Zachia”, com o fornecimento dos materiais e da mão-de-obra necessários.					
CÓDIGO	**TIPO DE RISCO**	**DESCRIÇÃO DO RISCO**	**MATERIALIZAÇÃO**	**MITIGAÇÃO**	**ALOCAÇÃO**
14	Execução	Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições do contratante: liberação do local, necessidade de execução prévia de outro serviço ou interferências com outras atividades.	Atraso para início e, consequentemente, para entrega da obra. Possibilidade de aumento de custos não previstos, principalmente com mobilização e desmobilização da equipe e de equipamentos, aluguéis de estruturas para abrigar o canteiro de obras, gerenciamento de obras, dentre outros que poderão ser reclamados pela contratada.	Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados.	CONTRATANTE
15	Execução	Identificação de falhas ou omissões nos projetos ou no orçamento, que sejam economicamente irrelevantes.	Atraso no cronograma. Aumento dos custos da obra.	Possibilidade de aditivo de prazo.	CONTRATADA
16	Execução	Identificação de falhas ou omissões nos projetos ou no orçamento, que sejam economicamente relevantes.	Atraso no cronograma. Aumento dos custos da obra.	Aditivo contratual com ajustes no prazo de execução e reequilíbrio econômico-financeiro.	CONTRATANTE
17	Execução	Preços de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do preço de mercado, na proposta apresentada pela contratada.	Aumento dos custos da obra.	Análise criteriosa do edital e de todos os anexos, a fim de que o licitante possa apresentar a proposta de preço com maior exatidão possível.	CONTRATADA
18	Execução	Diferença entre os quantitativos da planilha de orçamento e os quantitativos que serão efetivamente executados na obra, devido a incertezas inerentes ao objeto ou a alguns serviços que compõe	Possível atraso no cronograma e ou aumento dos custos da obra.	Aditivo contratual com ajustes no prazo de execução e reequilíbrio econômico-financeiro.	CONTRATANTE

Assinado eletronicamente por **FERNANDO MULLER PIRES, Secretário(a) de Habitação,** em 29/10/2026 13:49:56 pela Portaria 1/2025
Assinado eletronicamente por **PATRICIA BIULCHI PEREIRA,** em 29/10/2026 09:47:44
Verifique a autenticidade em https://www.pmpf.rs.gov.br/autentica/ informando a chancela QAU5.SEYP.RFQP.PZVE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: contratação de empresa especializada para a construção de 134 unidades habitacionais no loteamento residencial unifamiliar de interesse social denominado de “Novo Zachia”, com o fornecimento dos materiais e da mão-de-obra necessários.					
CÓDIGO	**TIPO DE RISCO**	**DESCRIÇÃO DO RISCO**	**MATERIALIZAÇÃO**	**MITIGAÇÃO**	**ALOCAÇÃO**
		o objeto.			
19	Execução	Interrupção parcial ou total do local da obra, quando não provocada pela contratada.	Atraso no cronograma e/ou aumento dos custos da obra.	Possibilidade de aditivo de prazo e/ou reajustamento de preços. Possibilidade de indenização à contratada, desde que devidamente comprovado.	CONTRATANTE
20	Execução	Interrupção parcial ou total do tráfego em local que não seja o local de execução da obra, quando não provocada pela contratada.	Atraso no cronograma e/ou aumento dos custos da obra.	Possibilidade de contratação de seguro de responsabilidade civil ou de risco de engenharia com cobertura adequada.	CONTRATADA
21	Execução	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.	Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.	Avaliar, durante as visitas rotineiras do fiscal do contrato, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva. Possibilidade de contratação de seguro de responsabilidade civil com cobertura adequada. Gestão e segurança da obra por parte da contratada.	CONTRATADA
22	Execução	Necessidade de conserto de máquinas, veículos ou equipamentos da contratada.	Atraso no cronograma devido à execução de reparos ou devido à aquisição de novas máquinas, veículos ou equipamentos.	Adoção de plano de manutenção preventiva e corretiva.	CONTRATADA

Assinado eletronicamente por **FERNANDO MULLER PIRES, Secretário(a) de Habitação,** em 29/10/2026 13:49:56 pela Portaria 1/2025
Assinado eletronicamente por **PATRICIA BIULCHI PEREIRA,** em 29/10/2026 09:47:44
Verifique a autenticidade em https://www.pmpf.rs.gov.br/autentica/ informando a chancela QAU5.SEYP.RFQP.PZVE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: contratação de empresa especializada para a construção de 134 unidades habitacionais no loteamento residencial unifamiliar de interesse social denominado de “Novo Zachia”, com o fornecimento dos materiais e da mão-de-obra necessários.					
CÓDIGO	**TIPO DE RISCO**	**DESCRIÇÃO DO RISCO**	**MATERIALIZAÇÃO**	**MITIGAÇÃO**	**ALOCAÇÃO**
			Aumento dos custos da obra.		
23	Legal	Alteração de legislação, regulamento ou normas que causem novos encargos ou obrigações à contratada.	Aumento dos custos da obra.	Reequilíbrio econômico-financeiro.	CONTRATANTE
24	Legal	Mudanças tributárias alterando os custos da obra, exceto alterações do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido.	Alteração da carga tributária incidente sobre a contratada.	Reequilíbrio econômico-financeiro.	CONTRATANTE
25	Judicial	Decisão judicial que suspenda ou impeça a execução dos serviços, decorrentes de fatos alheios à contratada.	Atraso no cronograma e/ou aumento dos custos da obra.	Aditivo contratual com ajustes no prazo de execução e/ou reajustamento dos preços.	CONTRATANTE
26	Judicial/Trabalhista	Custos de ações judiciais de seus empregados e/ou terceiros contra a contratada e/ou subcontratadas decorrentes da execução do contrato	Aumento dos custos da obra.	Possibilidade de contratação de seguro de responsabilidade civil ou de risco de engenharia com cobertura adequada.	CONTRATADA
27	Mercado	Variações ordinárias de mercado nos custos de insumos, materiais, equipamentos, salários e demais componentes necessários à execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias, mudanças legislativas, políticas públicas ou eventos extraordinários.	Aumento dos custos de produção da obra. Redução da margem de lucratividade da contratada.	Gestão eficiente da mão de obra. Planejamento adequado da aquisição de materiais. Cumprimento rigoroso do cronograma físico-financeiro Controle eficiente da execução dos serviços, evitando retrabalho.	CONTRATADA

Assinado eletronicamente por **FERNANDO MULLER PIRES, Secretário(a) de Habitação,** em 29/10/2026 13:49:56 pela Portaria 1/2025
Assinado eletronicamente por **PATRICIA BIULCHI PEREIRA,** em 29/10/2026 09:47:44
Verifique a autenticidade em https://www.pmpf.rs.gov.br/autentica/ informando a chancela QAU5.SEYP.RFQP.PZVE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: contratação de empresa especializada para a construção de 134 unidades habitacionais no loteamento residencial unifamiliar de interesse social denominado de “Novo Zachia”, com o fornecimento dos materiais e da mão-de-obra necessários.					
CÓDIGO	**TIPO DE RISCO**	**DESCRIÇÃO DO RISCO**	**MATERIALIZAÇÃO**	**MITIGAÇÃO**	**ALOCAÇÃO**
28	Mercado	Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	Aumento dos custos da obra. Diminuição da lucratividade.	Cumprir rigorosamente o cronograma de execução, a fim de evitar atrasos. Gestão eficiente na aquisição e utilização de materiais.	CONTRATADA
29	Mercado	Inflação / flutuação de câmbio.	Aumento dos custos da obra. Diminuição da lucratividade.	Reequilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente comprovado pela contratada, conforme definido em cláusula contratual.	CONTRATADA
30	Mercado	Aumento desproporcional dos insumos por fato fortuito ou força maior.	Diminuição da lucratividade.	Reequilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente comprovado pela contratada, conforme definido em cláusula contratual.	CONTRATANTE
31	Mercado	Redução da lucratividade.	Aumento dos custos da obra.	Cumprir rigorosamente o cronograma de execução, a fim de evitar atrasos. Gestão eficiente da mão de obra. Gestão eficiente na aquisição e utilização de materiais. Controle da execução dos serviços de forma eficiente, a fim de evitar retrabalho.	CONTRATADA

Assinado eletronicamente por **FERNANDO MULLER PIRES, Secretário(a) de Habitação,** em 29/10/2026 13:49:56 pela Portaria 1/2025
Assinado eletronicamente por **PATRICIA BIULCHI PEREIRA,** em 29/10/2026 09:47:44
Verifique a autenticidade em https://www.pmpf.rs.gov.br/autentica/ informando a chancela QAU5.SEYP.RFQP.PZVE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: contratação de empresa especializada para a construção de 134 unidades habitacionais no loteamento residencial unifamiliar de interesse social denominado de “Novo Zachia”, com o fornecimento dos materiais e da mão-de-obra necessários.					
CÓDIGO	**TIPO DE RISCO**	**DESCRIÇÃO DO RISCO**	**MATERIALIZAÇÃO**	**MITIGAÇÃO**	**ALOCAÇÃO**
32	Caso fortuito ou força maior	Situações de obra que configurem caso fortuito ou força maior, como enxurradas, escorregamentos, desabamentos, alagamentos, incêndios naturais, entre outros.	Atraso no cronograma. Aumento dos custos da obra.	Aditivo contratual de prazo e/ou reequilíbrio econômico-financeiro, que será concedido após criteriosa análise do caso concreto, que apure a responsabilidade de cada uma das partes.	COMPARTILHADO
33	Social / Institucional	Interferências sociais durante a execução das obras, tais como resistência da comunidade local, ocupações indevidas da área, conflitos com moradores do entorno ou utilização irregular das áreas do loteamento antes da conclusão das obras.	Paralisação parcial ou total da obra. Atraso no cronograma de execução. Necessidade de atuação institucional e intersetorial.	Articulação prévia e permanente com os órgãos municipais competentes, assistência social, fiscalização urbana e segurança pública, bem como adoção de medidas administrativas para preservação da área e do regular andamento das obras.	CONTRATANTE
34	Ambiental / Licenciamento	Imposição de novas exigências, condicionantes ambientais ou determinações de órgãos licenciadores após a contratação, não decorrentes de falha, omissão ou descumprimento da contratada.	Necessidade de adequação de projetos ou métodos construtivos. Atraso no cronograma. Aumento dos custos da obra.	Acompanhamento contínuo das exigências dos órgãos ambientais e avaliação técnica e jurídica das condicionantes supervenientes, com eventual ajuste contratual, quando cabível.	CONTRATANTE
35	Institucional / Concessionárias	Atraso, negativa ou restrição na execução das ligações definitivas de água, esgoto, energia elétrica ou outros serviços públicos essenciais por parte das concessionárias, não imputável à contratada.	Atraso na conclusão funcional do loteamento. Impossibilidade de entrega plena da infraestrutura, Necessidade de reprogramação do cronograma.	Articulação institucional prévia e acompanhamento permanente junto às concessionárias responsáveis, com adoção de medidas administrativas para viabilizar a execução das ligações.	CONTRATANTE

Assinado eletronicamente por **FERNANDO MULLER PIRES, Secretário(a) de Habitação,** em 29/10/2026 13:49:56 pela Portaria 1/2025
Assinado eletronicamente por **PATRICIA BIULCHI PEREIRA,** em 29/10/2026 09:47:44
Verifique a autenticidade em https://www.pmpf.rs.gov.br/autentica/ informando a chancela QAU5.SEYP.RFQP.PZVE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: contratação de empresa especializada para a construção de 134 unidades habitacionais no loteamento residencial unifamiliar de interesse social denominado de “Novo Zachia”, com o fornecimento dos materiais e da mão-de-obra necessários.					
CÓDIGO	**TIPO DE RISCO**	**DESCRIÇÃO DO RISCO**	**MATERIALIZAÇÃO**	**MITIGAÇÃO**	**ALOCAÇÃO**
36	Coordenação Contratual	Incompatibilidade entre o cronograma de execução das obras de infraestrutura e da construção das unidades habitacionais, impedindo o início ou a continuidade de determinadas frentes de trabalho.	Paralisação parcial das obras. Atraso no cronograma. Aumento dos custos da obra.	Compatibilização permanente dos cronogramas físico-financeiros, definição prévia do faseamento executivo, realização de reuniões periódicas de coordenação e reprogramação das frentes de trabalho quando necessário.	CONTRATANTE
37	Execução	Interferência operacional entre as equipes responsáveis pela infraestrutura e pelas edificações, ocasionando conflitos entre frentes de serviço, perda de produtividade e retrabalhos.	Redução da produtividade. Atraso no cronograma. Aumento dos custos da obra.	Compatibilização das frentes de trabalho, definição das áreas de atuação de cada contratada, fiscalização integrada e reuniões periódicas de acompanhamento da execução.	COMPARTILHADO
38	Execução	Danos causados por outra empresa contratada pelo Município em serviços, materiais ou elementos já executados pela contratada responsável pelas unidades habitacionais.	Necessidade de recomposição dos serviços. Retrabalho. Atraso no cronograma. Aumento dos custos da obra.	Delimitação das áreas de trabalho, registro fotográfico das etapas concluídas, fiscalização conjunta e apuração da responsabilidade pelos danos causados.	CONTRATANTE
39	Execução	Execução das unidades habitacionais em desconformidade com os projetos executivos, memoriais descritivos, especificações técnicas e padrões de acabamento estabelecidos para o empreendimento.	Diferenças de qualidade entre as unidades. Necessidade de retrabalho. Atraso no cronograma.	Fiscalização permanente da execução, conferência dos materiais empregados, controle tecnológico e aplicação das penalidades previstas contratualmente em caso de desconformidade.	CONTRATADA

Assinado eletronicamente por **FERNANDO MULLER PIRES, Secretário(a) de Habitação,** em 29/10/2026 13:49:56 pela Portaria 1/2025
Assinado eletronicamente por **PATRICIA BIULCHI PEREIRA,** em 29/10/2026 09:47:44
Verifique a autenticidade em https://www.pmpf.rs.gov.br/autentica/ informando a chancela QAU5.SEYP.RFQP.PZVE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: contratação de empresa especializada para a construção de 134 unidades habitacionais no loteamento residencial unifamiliar de interesse social denominado de “Novo Zachia”, com o fornecimento dos materiais e da mão-de-obra necessários.					
CÓDIGO	**TIPO DE RISCO**	**DESCRIÇÃO DO RISCO**	**MATERIALIZAÇÃO**	**MITIGAÇÃO**	**ALOCAÇÃO**
40	Execução / Desempenho	Descumprimento dos requisitos mínimos de desempenho previstos na ABNT NBR 15575 durante a execução das unidades habitacionais.	Necessidade de adequações ou reconstrução parcial dos serviços. Aumento dos custos da obra. Comprometimento da qualidade e do desempenho das edificações.	Execução rigorosa conforme projetos, especificações técnicas e requisitos da ABNT NBR 15575, realização dos controles tecnológicos e acompanhamento permanente da fiscalização.	CONTRATADA
41	Execução / Garantia	Surgimento de manifestações patológicas decorrentes de falhas executivas ou da utilização de materiais inadequados, tais como fissuras, infiltrações, recalques, destacamento de revestimentos ou outros defeitos construtivos.	Necessidade de reparos durante a execução ou no período de garantia. Aumento dos custos da obra. Comprometimento da durabilidade e da funcionalidade das unidades habitacionais.	Utilização de materiais em conformidade com as especificações técnicas, controle tecnológico dos serviços, fiscalização permanente da execução e correção imediata das não conformidades identificadas.	CONTRATADA
42	Execução	Ocorrência de eventos climáticos extremos, caracterizados como caso fortuito ou força maior, durante a execução da obra. .	Chuvas intensas, alagamentos, vendavais ou outros eventos que comprometam a segurança dos trabalhadores, o acesso ao canteiro e o andamento dos serviços, podendo ocasionar paralisações e atrasos no cronograma.	Acionamento do **Plano de Contingência da Defesa Civil Municipal**, com adoção das medidas preventivas e de segurança recomendadas, suspensão temporária dos serviços quando houver risco à integridade dos trabalhadores e posterior reprogramação do cronograma, conforme a necessidade.	COMPARTILHADO
43	Execução	Ocorrência de condições climáticas adversas previsíveis e compatíveis com a sazonalidade local durante a execução da obra, tais como períodos de chuvas,	Possíveis dificuldades temporárias no acesso ao canteiro, redução da produtividade e necessidade de adequação da programação dos	Planejamento prévio da execução considerando as condições climáticas sazonais da região, monitoramento das previsões meteorológicas, adoção de medidas preventivas de proteção do	CONTRATADA

Assinado eletronicamente por **FERNANDO MULLER PIRES, Secretário(a) de Habitação,** em 29/10/2026 13:49:56 pela Portaria 1/2025
Assinado eletronicamente por **PATRICIA BIULCHI PEREIRA,** em 29/10/2026 09:47:44
Verifique a autenticidade em https://www.pmpf.rs.gov.br/autentica/ informando a chancela QAU5.SEYP.RFQP.PZVE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: contratação de empresa especializada para a construção de 134 unidades habitacionais no loteamento residencial unifamiliar de interesse social denominado de “Novo Zachia”, com o fornecimento dos materiais e da mão-de-obra necessários.					
CÓDIGO	**TIPO DE RISCO**	**DESCRIÇÃO DO RISCO**	**MATERIALIZAÇÃO**	**MITIGAÇÃO**	**ALOCAÇÃO**
		precipitações e demais condições meteorológicas ordinárias.	serviços, com potencial impacto no cronograma físico-financeiro.	canteiro e dos serviços executados, adequação da sequência construtiva e previsão de contingências no cronograma, de modo a minimizar os impactos decorrentes de condições climáticas previsíveis.	

Passo Fundo/RS, 27 de outubro de 2026.

Fernando Muller Pires
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Patricia Biulchi Pereira
Diretora Departamento de Regularização Fundiária

Assinado eletronicamente por **FERNANDO MULLER PIRES, Secretário(a) de Habitação,** em 29/10/2026 13:49:56 pela Portaria 1/2025
Assinado eletronicamente por **PATRICIA BIULCHI PEREIRA,** em 29/10/2026 09:47:44
Verifique a autenticidade em https://www.pmpf.rs.gov.br/autentica/ informando a chancela QAU5.SEYP.RFQP.PZVE